

PORTARIA Nº 42.014/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4728, 4731, 4732 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam cedidas as servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	10259	19/12/2015 a 18/12/2018	SMAS
MARIA LUIZA FELICIANO DE SOUZA	2957	19/12/2015 a 18/12/2018	SMED
SARITA MALAGUTY	9404	19/12/2015 a 18/12/2018	SMSA

Art. 2º - As servidoras ora cedidas não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL